

# MEMÓRIA DA REUNIÃO DA CIST/PR

## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR CIST

### RELATÓRIO DA REUNIÃO

**Data:** 27 de fevereiro de 2002.

**Local:** Auditório A - SESA/Pr.

**Participantes:** Cristina (SESA/ISEP), Denívia (FETEC/PR), Elizeu (HT), Evilásio (Sind. dos Téc. Seg. do Trabalho - SINTESPAR), Ferreira (SINDIPETRO), Gilberto (Sind. Bancários), Gracia Nara Ferreira (CREFITO), Guilherme (SMS-Curitiba), Hermínia (Org. das Mulheres Trabalhadoras Rurais/OMTR - PR), Jonas (FNU), Livacir (SINTESPAR), Luciane (Assoc. Arnaldo Gilberti), Lusimar (SITRAVEST), Maria Neuza Lima (SINTRACON), Marina (CRMV-Pr), Mário Stival (CRM-Pr), Nilce (HT), Paulo Sanitá (FETAEP), Renée Araújo (Procuradoria Regional do Trabalho) e Sueli (CEMAST).

#### **Pauta:**

- Encaminhamentos da Resolução CES-PR nº13/01.
- Regulamentação do Código Sanitário do PR (Lei Estadual nº13.331/01).
- Estruturação do Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador.
- Ofício SINDSAÚDE nº26/02.
- Informes.

#### **1. Encaminhamento da Resolução CES-PR nº13/01:**

Inicialmente, realizou-se o relato do debate acumulado pela CIST-PR durante 2001, referente à Reestruturação do CEMAST e a criação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador nas Macroregiões do Estado.

A reunião do Conselho Estadual de Saúde/PR de novembro/01 aprovou a Resolução nº13 (em anexo), que estabelece:

- Que o CEMAST deverá submeter para discussão e aprovação da CIST-PR o planejamento de suas ações para o ano de 2002;
- A elaboração conjunta entre a CIST/CES/PR e o CEMAST, de uma proposta para o funcionamento dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, no que se refere às atribuições, funções e composição de Conselhos e Comissões, destinadas ao exercício do controle social.

#### **Encaminhamentos:**

- Definida a criação de Grupo de Trabalho - CIST com o objetivo de elaborar proposta para o funcionamento dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, no que se refere a atribuições, funções e composição dos Conselhos Deliberativos, destinados ao exercício do controle social. Deverão ser adotados como documentos base para discussão, a Proposta de Reestruturação do CEMAST (apresentada na CIST-PR) e as Resoluções da 5ª Conferência Estadual de Saúde. Composição: CUT (Coordenação); SESA-PR; CEMAST; SMS-Curitiba; CRM-PR; CREFITO; SINTESPAR; CRMV-PR; e Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador.
- Encaminhar ofício ao CEMAST, solicitando o relatório de atividades de 2001 e a proposta de planejamento 2002.
- A Coordenação da CIST-PR elaborará para a reunião de março, propostas de resolução sobre a formalização do convênio do CEMAST entre SESA-PR e SMS-Curitiba, e de resolução sobre a efetivação da criação dos Centros de Referência em Saúde do trabalhador em todas as Macroregiões do Estado.

#### **2. Regulamentação do Código de Saúde do Paraná (Lei Estadual nº13.331 /01):**

Apresentado o informe de que foi sancionado o Código de Saúde do Paraná (Lei Estadual nº13.331 de 23/11/01), sendo que a SESA-PR deu início a elaboração da sua Regulamentação.

#### **Encaminhamento:**

- A CIST-PR posicionou-se pela defesa da ampla divulgação e participação na elaboração da Regulamentação do Código de Saúde do Estado do Paraná, através das Comissões e Plenário do CES-PR, bem como, pela mobilização para acompanhamento de sua tramitação na Assembléia Legislativa.
- Apresentado o informe de que a Lei Estadual nº13.331/01, encontra-se disponível no site da SESA-PR ([www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)).

#### **3. Estruturação do Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador:**

A CIST-PR deu prosseguimento a discussão iniciada na reunião de janeiro/2002, sobre a criação de um Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador no SUS-PR. O Código de Saúde do Paraná (Lei Estadual nº13.331/01), recentemente sancionado, prevê que as doenças não transmissíveis e outros agravos que tenham interesse epidemiológico poderão, a critério do gestor, ser considerados de notificação. Portanto, a notificação obrigatória

## MEMÓRIA DA REUNIÃO DA CIST/PR

60 (compulsória) dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, poderá estar contemplada na Regulamentação do  
61 Código Estadual de Saúde/PR.

62 Apresentado o informe sobre a implementação de instrumento de notificação próprio, pelos Municípios que integram a  
63 1ª Regional de Saúde (Litoral). Os dados de notificação do primeiro trimestre de 2002 serão apresentados na próxima  
64 reunião do Comitê Regional de Óbitos e Amputações Relacionadas ao Trabalho.

### 65 **Encaminhamento:**

66 - As entidades que integram a CIST-PR se incorporarão ao Grupo de Trabalho de Informação em ST, criado pelo  
67 Comitê Estadual de Óbitos e Amputações Relacionados com o Trabalho (Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador;  
68 Procuradoria do Trabalho; Ministério do Trabalho; INSS; SESA-PR; SMS-Curitiba; CEMAST; HT; UFPR; CUT) – Data da  
69 reunião 06/03, às 09:00h, na SESA-PR.

70 - Encaminhar ofício solicitando a inclusão no site da SESA-PR, do parecer do Ministério Público sobre a obrigatoriedade  
71 da notificação dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, conforme artigos do Código Penal e CLT (269 e 169),  
72 recomendando a publicação de tópicos do parecer no Boletim Epidemiológico da SESA-PR.

73

### 74 **4. Ofício SINDSAÚDE nº26/02:**

75 Realizada a leitura do ofício SINDSAÚDE nº26/02, de 19/02/02, que apresenta denúncia em relação a  
76 precarização das condições de trabalho dos funcionários das empresas prestadoras de serviço de limpeza na SESA-PR  
77 (terceirizadas), estes trabalhadores não receberem treinamento adequado para realização destas funções, fator este que  
78 eleva os riscos de acidentes de trabalho.

### 79 **Encaminhamentos:**

80 - Enviar ofício ao Departamento de Saúde e Trabalho (SESA-PR), solicitando esclarecimentos sobre as condições de  
81 proteção e segurança dos trabalhadores das empresas contratadas pela SESA (terceirizadas), bem como, a apresentação  
82 de relatório sobre a implantação e funcionamento das Comissões Internas de Saúde e Segurança (CISS) das unidades  
83 de saúde da SESA-PR.

84 - Recomendar que o SINDSAÚDE encaminhe ofício à Procuradoria do Trabalho e Delegacia Regional do Trabalho,  
85 relatando as condições de trabalho dos funcionários das empresas terceirizadas contratadas pela SESA-PR.

86

### 87 **5. Assuntos Gerais:**

88 - Apresentada a proposta de inclusão na pauta das próximas reuniões da CIST-PR, da discussão sobre a criação da  
89 Delegacia de Acidentes de Trabalho – Gilberto (Sindicato dos Bancários).

90 - Apresentado o questionamento pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Vestuário de Curitiba e Região  
91 Metropolitana – SITRAVEST, sobre o andamento dos casos encaminhados pelo Sindicato ao CEMAST.

92 - Entregue aos presentes Relatório com as pendências da CIST-PR (em anexo)

### 93 **6. Informes:**

94 - Dia Internacional de Prevenção da LER (28/02): Atividade na Boca Maldita (9:00h às 13:00h).

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106 PENDÊNCIAS – 2001

107

### 108 **Reunião Janeiro/01:**

109 • O Grupo de Trabalho da CIST sobre Trabalho Estatutário deverá apresentar parecer sobre proposta de previsão de  
110 estabilidade para o "cipeiro" e sugestão de encaminhamento junto ao CES/PR e Comissão SEAD, protegendo-o de  
111 transferências de local de trabalho arbitrárias;

112 • Encaminhado ofício CIST nº02/01 à Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde (CES-PR), solicitando a SESA/CSA -  
113 Departamento de Saúde e Trabalho a apresentação de balanço da implantação das Comissões Internas de Saúde e  
114 Segurança (CISS) nas unidades da SESA e dos treinamentos realizados.

115

### 116 **Reunião Março/01:**

## MEMÓRIA DA REUNIÃO DA CIST/PR

117 • Encaminhado ofício CIST nº03/01 à Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde (CES-PR), solicitando os seguintes  
118 documentos à SESA-Pr: cópia do Orçamento da Saúde – SESA / 2000 (programado e executado); a série histórica dos  
119 recursos aplicados no CEMAST (a partir de 1996) e no Hospital do Trabalhador – HT (a partir de 1997).

120

121

### Reunião Maio/01:

122

• Os sindicatos de trabalhadores que integram a CIST-Pr procurarão identificar os profissionais médicos que sendo peritos do INSS, também prestem serviços á empresas privadas.

123

124

• Incluir no Relatório de Atividades do CEMAST/2000 o relato dos demais eixos de atuação do Centro de Referência: vigilância à saúde do trabalhador; assessoria às equipes das Secretarias Municipais de Saúde; capacitação de recursos humanos; e desenvolvimento de estratégias intersetoriais.

125

126

• Incluir no Relatório de Atividades do CEMAST/2000 a descrição quali-quantitativa dos exames disponíveis na Central de Marcação de Consultas Especializadas (SMS-Curitiba) e dos serviços oferecidos pelo Hospital do Trabalhador.

127

128

• O CEMAST deverá apresentar trimestralmente nas reuniões da CIST-Pr, o Balanço das atividades do Centro de Referência – produtividade e pendências.

129

130

• O CEMAST estabelecerá a comunicação mensal às entidades que encaminhem casos ao Centro de Referência, fornecendo as informações relativas ao número de trabalhadores atendidos e o andamento dos respectivos processos.

131

132

• O CEMAST agendará reunião com as entidades que encaminham casos ao Centro de Referência, visando analisar os processos pendentes (os motivos e as medidas necessárias para a sua agilização).

133

134

• O CEMAST encaminhará às Secretarias Municipais de Saúde de sua área de abrangência, as informações relativas aos casos atendidos pelo Centro de Referência, em especial os casos de pneumoconiose do Município de Curitiba, para que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis nos ambientes de trabalho.

135

136

• O CEMAST encaminhará a Coordenação da CIST-Pr, cópia do Relatório Final do Seminário Internacional sobre Silicose, ocorrido em Curitiba no ano 2000, para posterior divulgação entre as entidades que compõe esta Comissão.

137

138

• Estabelecer como prioridade a organização de um Fluxo de Informações entre as instituições integrantes do SUS e entre os demais órgãos que possuam interface com a saúde do trabalhador.

139

140

• A CIST-Pr deverá intervir no estabelecimento de procedimentos que assegurem o direito legal dos sindicatos acompanharem as inspeções nos ambientes de trabalho.

141

142

• A CIST-Pr deverá agendar reuniões temáticas, onde sejam apresentadas e debatidas as ações desenvolvidas pelos Grupos Interinstitucionais de Estudo em Saúde do Trabalhador (GIESTs).

143

144

145

146

### Reunião Outubro/01:

147

• **Solicitar que a Mesa Diretora do CES-PR envie correspondência ao Sr. Sérgio Stelko, representante do INSS na CIST-Pr, visando obter informações em relação a viabilidade da realização do evento para discussão do Protocolo/Fluxo de encaminhamento dos casos atendidos pelo CEMAST ao INSS.**

148

149

• O CEMAST deverá elaborar documento de avalie a implementação da Resolução Estadual de Banimento da Areia como Abrasivo do Jateamento e que atualize os dados referentes as Pneumoconioses no Estado do Paraná,

150

151

• A CIST-Pr deliberou pela criação de um Grupo de Trabalho (GT) com atribuição de preparar um documento base para a discussão das propostas Linhas de Pesquisa em Saúde do Trabalhador, tendo também a incumbência de elaborar propostas de um evento (formato, data, etc.) que envolva as universidades, sindicatos e serviços na discussão deste tema. O GT deverá apresentar relatório à CIST-Pr. Este GT terá a seguinte composição: Paulo Perna (UFPR) - Coordenador, Guilherme (Fac. Evangélica), Maria Lúcia (UNIOESTE), Nanci (SINDSAÚDE), Núncio (Força Sindical) e Olga (CUT).

152

153

154

155

156

157

158

• A CIST-Pr deliberou pela criação de um Grupo de Trabalho (GT) com atribuição de realizar a sistematização das críticas ao atual modelo de financiamento das ações de saúde do trabalhador (em um documento), propor atividades prioritárias para a aplicação dos recursos e propor meios para o acompanhamento e controle da sua utilização. O GT deverá apresentar relatório à CIST-Pr. Este GT terá a seguinte composição: Cristina (SESA-Pr) - Coordenadora, Marcos (CRMV-Pr), Mário Stival (CRM-Pr), Paulo (UFPR) e Nanci (SINDSAÚDE).

159

160

161

162

163

164

### Reunião Novembro/01:

165

• A CIST criará um Grupo de Trabalho com as atribuições de discutir propostas para a organização de um Sistema de Informação de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho.

166

167

168

169

170

171

172

173

**27/02/02.**

# MEMÓRIA DA REUNIÃO DA CIST/PR

173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224

## ANEXO II

### RESOLUÇÃO CES/PR n.º 13/01

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná- CES/PR reunido extraordinariamente em vinte e nove de novembro de dois mil e um, considerando:

- necessidade de ampliar o controle social na área de saúde do trabalhador,
- proposta sobre a Reestruturação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, apresentada em plenária pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador-CES/PR,
- debate ocorrido no âmbito do CES/PR, a partir da referida proposta,

## RESOLVE

1. Que o CEMAST deverá submeter para discussão e aprovação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador o planejamento de suas ações para o ano de 2002;
2. Elaboração conjunta entre a CIST/CES/PR e o CEMAST, de uma proposta para o funcionamento dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, no que se refere às atribuições, funções e composição de Conselhos ou Comissões, destinadas ao exercício do Controle Social.

Curitiba, 03 de dezembro de 2001.

### **ARMANDO RAGGIO**

Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR n.º 13/01, nos termos do § 2º, art. 1º, da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

### **ARMANDO RAGGIO**

Secretário de Estado da Saúde.